



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**Fonte normativa: art. 18, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei n. 14.133/2021**

**SEI 0029183-69.2025.6.26.8000**

#### **OBJETO:**

Assinatura para renovação do acesso ao produto *online* Biblioteca Digital ProView, da Editora Revista dos Tribunais/Thomson Reuters, por meio da internet através de registro por IP, para consulta ao acervo completo dos livros digitais disponíveis, pelo período de 12 meses.

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE**

Seção Requisitante: Seção de Biblioteca - SEBBL

Coordenadoria: Coordenadoria de Gestão da Informação - COGIN

Secretaria/Assessoria: Secretaria de Gestão da Informação e Documental - SGID

E-mail: sebbl@tre-sp.jus.br

Ramal: 2238 / 2248

Responsável: Douglas Galvão França de Andrade

**PCA 2025:** item 3748 da Secretaria de Gestão da Informação e Documental (Fundamento: inciso II do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021. Necessidade de alinhamento da contratação pretendida ao planejamento).

**Previsão de recebimento do objeto:** 31/10/2025

Fonte de recursos orçamentários. Valor previsto na proposta orçamentária (R\$ 22.705,00).

**Critério de sustentabilidade:** ( ) Sim ou ( X ) Não, uma vez que o serviço pretendido consiste em assinatura para o fornecimento de acesso online, comportando apenas critérios gerais de sustentabilidade, tais como o baixo impacto sobre recursos naturais, a não geração de resíduos ambientais e o uso de inovações que reduzem a pressão sobre recursos naturais, não se exigindo, portanto, nenhum critério adicional e específico.

**Critério de Acessibilidade:** ( X ) Sim ou ( ) Não

#### **2. VISÃO GERAL**

2.1 Trata-se da necessidade de atender às demandas por fontes de informação dos Membros da Corte, Magistrados e Servidores do Tribunal Regional Eleitoral, além dos alunos dos cursos ofertados pela Escola Judiciária Eleitoral Paulista (EJEP) de forma rápida, completa, e por meio digital.

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (fundamento: inciso I do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)**

3.1 A aquisição de acervo em outros formatos, além do impresso, qualifica o acervo bibliográfico deste Tribunal, em especial por possibilitar sua consulta sem a necessidade de comparecimento à sede da Biblioteca, bem como a consulta por pessoas com deficiências, a partir de recursos adaptativos, universalizando seu acesso aos usuários de todas as unidades, com quebra de barreiras de acessibilidade.

3.2 Além disso, a aquisição de acesso a formatos bibliográficos digitais possibilita uma maior ampliação de oferta de livros e periódicos aos usuários, considerada a limitação do espaço físico da biblioteca.

### **4. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (fundamento: inciso III do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)**

4.1 O serviço a ser contratado é para renovação do acesso ao produto *online* Biblioteca Digital Proview, mediante registro por IP, por meio da internet, para consulta e acesso ao acervo completo dos livros digitais disponíveis, pelo período de 12 meses.

### **5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (fundamento: inciso IV do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)**

5.1 A estimativa da contratação é para 1 contrato de acesso, configurando 50 acessos simultâneos, mediante registro por IP, disponibilizado aos usuários da Biblioteca.

### **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR (fundamento: inciso V do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)**

6.1 Trata-se de produto único, ofertado pela Editora Revista dos Tribunais/Thomson Reuters, oferecendo boa perspectiva de custo/benefício, sendo editora de renome no mercado. O serviço, desta forma, não apresenta critérios quantificáveis para comparação objetiva, valendo-se de consulta às ofertas de fornecedores de outras plataformas de publicação.

6.2 Outras plataformas, embora não passíveis de comparação, são assinadas pelo TRE-SP ou foram feitas propostas para aquisição.

Biblioteca Digital Fórum de Livros – R\$ 32.360,00

Plataforma Juruá – R\$ 84.900,00

LEX – R\$ 8.200,00 (25 acessos)

### **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (fundamento: inciso VI do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)**

7.1 Para a quantidade almejada, de 50 acessos simultâneos, conforme proposta comercial da contratação anterior “50 usuários com IP FIXO – Acesso simultâneo (com a criação da conta *one pass* ou protocolos estabelecidos) foi apresentada proposta comercial no valor de R\$ 24.297,60, para o período de 12 meses (doc. 6825258).

### **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (fundamento: inciso VII do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)**

8.1 A contratação é para produto de fornecimento de serviço especializado e exclusivo da empresa selecionada. Trata-se de plataforma digital para acesso ao produto *online* Biblioteca Digital Proview, mediante registro por IP, por meio da internet, para consulta e acesso ao acervo completo dos livros digitais.

**9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (fundamento: inciso VIII do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)**

9.1 A modalidade indicada para contratação, s.m.j., é a inexigibilidade de licitação devido à exclusividade do produto. Portanto, não é passível de parcelamento.

**10. RESULTADOS PRETENDIDOS (fundamento: inciso IX do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)**

10.1 Prover o fornecimento ao produto *online* da Biblioteca Digital Proview, da Editora Revista dos Tribunais/Thomson Reuters, com acesso ilimitado para 50 usuários simultâneos, por meio de registro de IP na intranet, para consulta e acesso ao acervo completo dos livros digitais disponíveis, pelo período de 12 meses.

**11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (fundamento: inciso X do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)**

11.1 Não há providências prévias a serem adotadas.

**12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (fundamento: inciso XI do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)**

12.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

**13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO (fundamento: inciso XII do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)**

13.1 O acesso aos serviços solicitados é feito *online*, portanto não exigindo recursos extras ou maiores impactos ambientais. A impressão solicitada sempre é para documento em formato digital, PDF.

**14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO/VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (fundamento: inciso XIII do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)**

14.1 A contratação do serviço de fornecimento de livros e/ou periódicos em formato digital tem se mostrado necessário e relevante para as atividades da Justiça Eleitoral, sendo de grande importância a implementação dessas fontes referenciais para subsidiar as atividades da instituição. Além do mais, trata-se de fontes acessíveis por meio remoto e atualizáveis durante a vigência do contrato. A doutrina fornecida por meio digital vem ganhando espaço nos serviços prestados pela Biblioteca, tornando-se desejável a implementação e ampliação dos produtos oferecidos.

14.2 Desta forma, a contratação, nos moldes propostos, é adequada para o atendimento das necessidades da instituição, ou seja, permitir maior acesso dos usuários às obras doutrinárias com a ampliação da abrangência territorial, atingindo além dos servidores da Secretaria todas as zonas eleitorais do Estado. A solicitação encontra ainda respaldo no planejamento orçamentário, tendo montante destinado à aquisição e inclusão no Plano de Contratações Anuais de 2025.

**15. RESPONSÁVEIS**

São Paulo, 12 de novembro de 2025.

Douglas Galvão França de Andrade  
Seção de Biblioteca - SEBBL  
Demandante e Setor Técnico

Valtier de Barros Veloso  
Coordenadoria de Gestão da Informação - COGIN  
Assinatura do Chefe do Setor demandante.

Lívia Helena Zancopé Cardoso Guiselini  
Secretaria de Gestão da Informação e Documental  
Assinatura da autoridade competente